



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2922 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com material, bem ou serviços para distribuição gratuita da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.771/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.771/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

**Dotação: 383**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2199	MANUTENÇÃO DE AUXILIOS E BENEFICIOS EVENTUAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	100	RECUROS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00

*lp*  
*2*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Total da Transposição.....R\$ 50.000,00**

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Dotação: 342**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2150	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

**Dotação: 343**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2150	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## **Dotação: 366**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2159	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

## **Dotação: 371**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2159	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

**Total das Anulações.....R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 07 de junho de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras